

OAB questiona Banco Central sobre tarifa do cheque especial

01/01/2020

Reprodução



Decisão do Banco Central sobre cobrança da taxa do cheque especial é questionada

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil decidiu oficiar o Banco Central sobre a tarifa do cheque especial. A entidade diz que é ilegal a cobrança da tarifa mesmo quando o limite não é usado pelo cliente.

A cobrança de tarifa para quem mantiver um limite acima de R\$ 500 no cheque especial começa a vigorar no próximo dia 6. O Banco Central deu aval para que bancos cobrem pela disponibilidade da reserva.

No ofício, a OAB afirma que “o consumidor anuir com uma cláusula que seja abusiva ou com uma obrigação que não seja devida. Nesses termos, não pode ficar sujeito à cobrança de tarifa pela disponibilização de cheque especial, independentemente da efetiva utilização do serviço. Tal previsão claramente coloca o consumidor em uma situação de desvantagem exagerada, ao arcar com um gravame por algo de que não usufruiu, o que desequilibra a relação contratual”.

Quem já usa o cheque especial poderá descontar o valor da tarifa dos juros pagos. Para limite ou cheque especial de até R\$ 500 não haverá tarifa.

Com essa resolução, quem tem um limite de R\$ 20 mil, vai pagar R\$ 50 por mês, R\$ 600 por ano aos bancos, apenas por ter o limite de crédito disponível.

Clique [aqui](#) para ler o ofício da OAB

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-jan-01/oab-questiona-banco-central-tarifa-cheque-especial/>